

MAIS SEGURANÇA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Até o dia 6 de janeiro, o efetivo da Guarda Municipal vai reforçar a atuação nas áreas espalhadas pela cidade que abrigam a programação Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais e, portanto, atraiem um grande volume de pessoas.

Os principais eixos comerciais, no Centro e nos bairros, também receberão atenção especial durante o período da Operação Natal da GM. No trânsito, a organização e o apoio a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres serão de responsabilidade dos agentes da Superintendência de Trânsito (Setran).

“São profissionais que não pararam um minuto durante toda a pandemia de covid-19, que continuam trabalhando muito e que merecem nosso agradecimento aqui, em nome do prefeito Rafael Greca. O trabalho na Operação Natal será importante para fortalecer essa retomada de serviços e do comércio”, disse o vice-prefeito Eduardo Pimentel, durante o lançamento da ação, ontem à tarde.

Ao ir para o trabalho, voltar para casa, ir aos parques e conferir as atrações do Natal, os cidadãos e cidadãs verão a presença da Prefeitura em uma grande ação integrada de todas as secretarias, destaca o secretário municipal de Defesa Social e Trânsito, Pérciles de Matos.

Novos guardas

O esquema de segurança contará com o incremento de 89 guardas municipais que durante o ano concluíram o curso de formação e já estão incluídos nas escalas de trabalho na região central.

“O objetivo é que as pessoas se sintam seguras para as atividades de lazer e de compras”, reforça o comandante da GM, Carlos Celso dos Santos Junior.

Guardas estarão mais presentes dentro e no entorno de locais como Jardim Botânico, Passeio Público, parques Tanguá, Náutico, Barigui, Lago Azul e Osório, Bosque Alemão, Memorial Paranaense, Mercado Municipal, Praça Santos Andrade, Largo da Ordem, Rua das Flores, Asilo São Vicente de Paulo, Palácio Avenida, Paço da Liberdade e Ruas da Cidadania.

Operação Natal da Guarda Municipal reforça segurança em período movimentado



Ricardo Marajó/SMCS

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Leilão
VIP
.com.br

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 21/12/21 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 27/12/21 ÀS 11H

Prestador de Serviço Autorizado

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1086, com escritório à Praça dos Omaguás, 98, Pinheiros, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Urbano nº 001/80352925/2477, firmado em 7/4/2020, no qual figura como fiduciante Bela Vista Administração de Bens S.A, CNPJ/MF nº 02.276.505/0001-09, e como devedor **Hospital Sugisawa Ltda**, CNPJ/MF nº 80.352.925/0001-30, com sede na Av. Iguacu, 1.236, Reboças, Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **21 de dezembro de 2021, às 11h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.134.200,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil e duzentos reais)**, os imóveis a seguir descritos, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, em Curitiba/PR, Reboças, sendo: 1) Rua Lamenha Lins, 759, terreno com área aprox. 443,04m² (no RI consta casa de alvenaria); 2) Rua Lamenha Lins, 769, prédio comercial com áreas estimadas no local: terr. 405,17m² e constr. 580,00m² (no IPTU constam terr. 363,00m² e constr. 106,90m²). **Imóveis objetos das matrículas 19.472 e 22.222, respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Curitiba.** Obs.: Imóvel foreiro. Regularização e encargos perante os órgãos competentes para transferência de aforamento, apuração e quitação de taxas de foro e laudêmios em aberto, regularização da divergência de áreas verificadas no local com as lançadas no IPTU e RI, bem como averbação de demolição, edificação, ampliação e alteração da destinação do uso dos imóveis, correrão por conta do comprador. Está em trâmite, perante a 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, a Ação Declaratória de nulidade de leilão, nº 0010231-36.2021.8.16.0194. Ocupados. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de dezembro de 2021, às 11h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.714.690,45 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.leilaoVIP.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leilaoVIP.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site www.leilaoVIP.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
PENNA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO
ERNESTO OVIEDO ALVARADO – CRM-PR 20.206 e CRM-SC 4.544**

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, contido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 050/18, vem executar a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**”, nos termos da letra “C”, do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **ERNESTO OVIEDO ALVARADO – CRM-PR 20.206**, por infração ao artigo 18 do Código de Ética Médica, que prescreve ser vedado ao médico:

- Art. 18. Desobedecer aos acórdãos e às resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina ou desrespeitá-los.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente.

CRM-PR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 27 de Dezembro de 2021, às 09h00min *. **PRESENCIAL**

2º LEILÃO: 03 de Janeiro de 2022, às 14h00min *. **E/OU ONLINE**

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Bernini, nº 105, 4º andar, Edifício Bernini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular, datado em 30/09/2014, firmado com os Fiduciários **Daniele Oliveira Martins**, RG nº 7.644.594-0-SESP-PR e CPF nº 10.009.790-7-SESP-PR e CPF nº 061.160.169-95 e **Joel Nunes Sales**, RG nº 7.644.594-0-SESP-PR e CPF nº 041.245.869-14, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 522.253,40 (Quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo Apartamento nº 501, Torre 02, Condomínio residencial Linha Verde, Curitiba/PR, na Rodovia BR 116 nº 15.480, do tipo C, com a área real privativa de 55,930000m², área real de uso comum coberta de 21,579011m², área total construída de 77,509011m², com direito de uso de área comum descoberta de 27,678953m², estando vinculada ao apartamento a vaga simples de uso exclusivo nº N129, coberta, **melhor descrito na matrícula nº 72.412 do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 39.1.0037.0516.00-5. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 308.482,86 (Trezentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES** (www.sold.superbid.net) e no **SUPERBID MARKETPLACE** (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do **SUPERBID MARKETPLACE** (www.superbid.net). **Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES** (www.sold.superbid.net) E NO **SUPERBID MARKETPLACE** (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9400 / imóveis.sac@superbid.net (17496 - Dossie).

SINDUSCON-PR
Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ – SINDUSCON-PR

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convido as empresas representadas pelo Sinduscon-PR a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede administrativa do Sinduscon-PR, em Curitiba, na Rua João Viana Seiler, nº 116, Parolin, no dia 14 de dezembro de 2021, às 08h00, em primeira convocação, ou às 09h00, em segunda convocação, a fim e ser deliberada a seguinte ordem do dia: I - deliberação e votação de novos valores das mensalidades para os associados do Sinduscon-PR. Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

Rodrigo José Zerbeto Assis. Presidente.

LEILÃO DE VEÍCULOS

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o n.º 653, realizará no dia de **17 DEZEMBRO de 2021** leilão de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Curitiba – SETRAN; **às 09:00h leilão de veículos CONSERVADOS; às 11:00h leilão de veículos Sucatas Aproveitáveis; às 13:00h leilão de veículos Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível; às 15h leilão de sucatas inservíveis** material ferroso para reciclagem, resultante da compactação e trituração de veículos de terceiros, e componetes veiculares; **às 16h leilão de Caçambas** todos na modalidade eletrônica/online e realizados no site www.vi-pleiloes.com. O edital em sua íntegra poderá ser retirado no site gratuitamente assim como a lista e visualizações completa dos lotes.

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br